



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

SENHOR PRESIDENTE

Estado de São Paulo

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

2102

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
28ª SESSÃO
DATA 11/09/19
E.P.
PRESIDENTE

Atualmente uma das grandes exigências dos consumidores é o acesso à internet e a possibilidade de utilizar seus celulares tranquilamente, e segundo pesquisa 57% dos usuários ficam nervosos ou ansiosos quando acaba a bateria em momentos delicados como uma emergência médica, notícia urgente ou algo relacionado ao trabalho, as pessoas já ficam propensas a estarem nervosas.

Oferecer a recarga de bateria seria humanizar o atendimento nos momentos em que o usuário mais necessita. As pessoas já consideram esse serviço como básico e, no senso comum, qualquer estabelecimento sério, seja público ou privado, oferece essa comodidade para seus clientes ou usuários.

Buscando oferecer melhor comodidade aos consumidores da nossa cidade é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que estude a possibilidade, no âmbito do Município de Praia Grande, de viabilizar a instalação de totens para recarga de smartphone no interior de hospitais, unidades de saúde, terminais rodoviários e shoppings centers.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2019


MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador